

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 059 Edição - Areia Branca/RN, 09 de ABRIL de 2024.

## GABINETE CIVIL

### PORTARIA Nº 68/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **JANINE REBOUÇAS GASPAS**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.204-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 09 de Abril de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

### PORTARIA Nº 69/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos

termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **JANE CLEIDE SANTOS DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.644-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO** Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 09 de Abril de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

### PORTARIA Nº 70/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **MARIA ALCIMAR DE SOUSA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.574-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 059 Edição - Areia Branca/RN, 09 de ABRIL de 2024.**

Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 09 de Abril de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo a 08 de abril de 2024**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 09 de Abril de 2024

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## PORTARIA Nº 71/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão funcional do servidor público municipal **DIEGO ALESSANDRO DE MEDEIROS BARROS**, portador do CPF nº: XXX.XXX.574-XX, matrícula: 16751, **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Areia Branca e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido será com ônus para a Justiça Federal;

Art. 3º O referido servidor será cedido pelo prazo de 2 (dois) anos, no período compreendido entre 08/04/2024 a 08/04/2026, podendo ser prolongado ou encerrado pelo interesse mutuo dos órgãos da administração pública envolvidos;

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, caso haja necessidade de servidor para desempenhar a mesma função;